

Processo Administrativo nº 2024-1

Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição de suprimentos de impressão (toners, cartuchos e ribbons), com logística reversa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, de acordo com os Relatórios de Julgamento (id D2021), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **ANA LETÍCIA DA SILVA MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.122.910/0001-61, com valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o **item 30**;
- **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, com valor global de R\$ 9.963,30 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo R\$ 2.455,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para o **item 11**; R\$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) para o **item 12**; R\$ 609,80 (seiscentos e nove reais e oitenta centavos) para o **item 28**; R\$ 304,90 (trezentos e quatro reais e noventa centavos) para o **item 29** e R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais) para o **item 44**;
- **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.106.687/0001-26, com valor global de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o **item 34**; R\$



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 19/07/2024 às 11:42:34.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **YLEL.TL9M.YAZA.VY9V**

18.000,00 (dezoito mil reais) para o **item 35**; R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) para o **item 36**; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o **item 37** e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o **item 38**;

- **JOSÉ NECÍLIO FERREIRA MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.092.603/0001-90, com valor global de R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) para o **item 2**;

- **LUKATONER SUPPLIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.602.639/0001-33, com valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o **item 42**;

- **MVS CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.717/0001-84, com valor global de R\$ 12.505,00 (doze mil, quinhentos e cinco reais) para o **item 27**;

- **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.722/0001-83, com valor global de R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para o **item 10**; R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o **item 21**; R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) para o **item 22**; R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) para o **item 23**; R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o **item 24** e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o **item 32**;

- **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, com valor global de R\$ 125.117,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais), sendo R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para o **item 1**; R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para o **item 3**; R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para o **item 4**; R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o **item 5**; R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o **item 6**; R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para o **item 7**; R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para o **item 8**; R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para o **item 9**; R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) para o **item 13**; R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) para o **item 15**; R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para o **item 16**; R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o **item 17**; R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para o **item 19**; R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para o **item 20** e R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais) para o **item 31**.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 19/07/2024 às 11:42:34.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **YLEL.TL9M.YAZA.VY9V**

2. Foram fracassados os itens 14, 18, 25, 26, 33, 39, 40, 41, 43, 45 e 46.
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS sob o registro nº 900132024.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 19/07/2024 às 11:42:34.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **YLEL.TL9M.YAZA.VY9V**